



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.384 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE SALVADOR NUNES DA
SILVA, O CAIXETA – O ESPAÇO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Salvador Nunes da Silva, o Caixeta – a ponte sobre o córrego Santo Antônio que leva ao Boqueirão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereadora Eliane Nunes